

**DECRETO EXECUTIVO Nº 1.485, DE 17 DE AGOSTO DE 2007.**

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 10.000,00 E REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”.**

**OLYNHO FIORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fulcro na Lei nº 755, art. 7º, I, de 13 de Dezembro de 2006;

**D E C R E T A:**

Art. 1º Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular	
12.361.0054.2.039 – MANUTENÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL	
3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERC. – PESSOA JURÍDICA	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito aberto no Artigo 1º, a redução da seguinte dotação orçamentária:

06– SEC.MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO	
06.01 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	
12 – Educação	
12.361 – Ensino Fundamental	
12.361.0054 – Ensino Regular	
12.361.0054.2.041 – MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS E QUADRAS ESCOLARES	
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 10.000,00
TOTAL	R\$ 10.000,00

Art. 3º Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 17 de Agosto de 2007.

**OLYNTHO FIORIN**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Tatiane Raquel Uhde Pippi  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento